

Diário Oficial Número: 27396

Data: 06/12/2018

Título: Portaria nº 849/2018/GP/DETRAN-MT

Categoria: » PODER EXECUTIVO » ADMINISTRAÇÃO INDIRETA » DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO » PORTARIA

Link permanente: <https://www.iomat.mt.gov.br/portal/visualizacoes/html/15375/#e:15375/#m:1051493>

PORTARIA Nº 849/2018/GP/DETRAN-MT

Altera o Artigo 2ª da Portaria nº 290/2018/GP/DETRAN-MT, que institui a Comissão para realização de Inventário Físico-Financeiro, avaliação inicial e regularização das informações dos materiais de consumo da Gerência de Material e Almoxarifado do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso para o exercício financeiro de 2018.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71, I, II E IV da Constituição Estadual e,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 4.320/64 que dispõe sobre o levantamento físico e financeiro;

CONSIDERANDO a proximidade do encerramento do exercício financeiro de 2018, bem como a necessidade de realização de inventário físico-financeiro de materiais de consumo do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso;

CONSIDERANDO a necessidade de regularizar as informações de estoque do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso no SIGPAT e FIPLAN;

CONSIDERANDO a alteração na estrutura do Departamento Estadual de Trânsito, após a publicação da Portaria nº 290/2018/GP/DETRAN-MT;

CONSIDERANDO, ainda, a solicitação de retificação da Portaria nº 290/2018/GP/DETRAN-MT, solicitada pela Gerência de Material e Almoxarifado.

RESOLVE:

Art. 1º O art. 2º da Portaria nº 290/2018/GP/DETRAN-MT, de 08 de maio de 2018, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º A referida Comissão será composta pelos servidores abaixo descritos, sob a presidência do primeiro.

Presidente - Camila Barco Hernandez de Moraes;

Membros:

João Batista Vanni Rangel;

Silmara Celso Dourado;

*Marapocayama Cardoso Reis;
Geisa Ellen Ferreira;
Mauricio de Carvalho; e
Salvador Monteiro da Silva Filho.”*

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRA-SE. PUBLICA-SE. CUMpra-SE.

Cuiabá/MT, 06 de dezembro de 2018.

José Eudes Santos Malhado
Presidente do DETRAN-MT
(documento original assinado)